



TERMO ADITIVO Nº 016/2022

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 001/2018 (SEI nº 19.16.2256.0000113/2018-66)

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (Funemp)**, neste ato representando pelo seu Presidente, **Jacson Rafael Campomizzi**.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 5º andar – Prédio Minas, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrito no CNPJ nº 03.389.126/0001-98, neste ato representado pelo Comandante Geral, Coronel **BM Edgard Estevo da Silva**, doravante denominado **Proponente/Gerenciador do Crédito**.

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 4320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2018, cujo objeto consiste na "descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o projeto "Estruturação do Pelotão do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais no Município de Salinas/MG", a prorrogação de sua vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, sem alteração do valor total final.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o ajuste inicial a partir de 11/06/2022 até 11/12/2022, inclusive, estando incluído, neste período, o prazo de 60 (sessenta) dias, ao final, para apresentação da prestação de contas, nos termos das cláusulas quarta e quinta do TDCO nº 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Termo original passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, sem alteração no valor total final.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO

I – TÍTULO DO PROJETO:

Estruturação do Pelotão do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais no Município de Salinas/MG.

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS		CNPJ 03.389.126/0001-98	
ENDEREÇO Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 5º andar - Prédio Minas, Bairro: Serra Verde			
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 31.630-900	TELEFONE (31)3915-7544
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO EDGARD ESTEVO DA SILVA – CORONEL BM				CPF 784.952.536-15			
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR RG-4.353.426-SSP/MG			CARGO/FUNÇÃO COMANDANTE GERAL		MATRÍCULA 100.384-7		
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça				CNPJ 20.971.057/0001-45			
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho							
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132		INSC. ESTADUAL Isento		
NOME DO RESPONSÁVEL JARBAS SOARES JÚNIOR				CPF			
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR			CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça				

III – OBJETO:

Continuidade ao processo de estruturação logística do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no Município de Salinas, com aquisição de materiais e equipamentos, com a utilização do saldo remanescente dos processos licitatórios já realizados.

IV – JUSTIFICATIVA:

O aditamento do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário faz-se necessário para dar continuidade ao processo de estruturação logística do 8º Pelotão/Salinas, através da utilização do saldo

remanescente no valor de **R\$18.587,00**, para aquisição de materiais e equipamentos.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Consumo)	
1009		60		339030	
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1617010	válvula para aparelho de mergulho	3	R\$3.000,00	R\$ 9.000,00
02	475785	colete equilibrador	3	R\$2.548,00	R\$ 7.644,00
03	1301640	roupa de proteção nível A	1	R\$8.580,00	R\$ 8.580,00
Valor Total da Despesa					R\$25.224,00

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
1009		60		449052	
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1522434	bebedouro industrial	1	R\$2.049,00	R\$2.049,00
01.1	1522434	bebedouro industrial	1	R\$3.470,76 ^[1]	R\$3.470,76
02	335797	escada prolongável alumínio 4,8M	2	R\$1.785,00	R\$3.570,00
03	1297244	compressor de ar respirável elétrico	1	R\$34.999,99	R\$34.999,99
04	1535633	televisão smart TV 32"	2	R\$947,62	R\$1.895,24
05	1594672	televisão smart TV 50"	2	R\$2.052,37	R\$4.104,74
06	1420593	soprador	1	R\$2.320,72	R\$2.320,72
06.1	1420593	soprador	1	R\$4.742,14 ^[2]	R\$4.742,14
07	411736	motor de popa	1	R\$11.000,00	R\$11.000,00
08	661970	arquivos para escritório	3	R\$551,96	R\$1.655,88
08.1	661970	arquivos para escritório	6	R\$1.103,35 ^[3]	R\$6.620,10
09	1685767	ar condicionado	8	R\$1.529,43	R\$12.235,44

10	1171291	cortina de ar	3	R\$587,69	R\$1.763,07
11	1723235	sofá 2 e 3 lugares	1	R\$1.658,00	R\$1.658,00
12	1677799	cadeira giratória tipo presidente	3	R\$565,00	R\$1.695,00
13	1518798	aparador mdf	2	R\$450,00	R\$900,00
14	646318	mesa para escritório	3	R\$410,00	R\$1.230,00
15	1617281	cilindros de mergulho	3	R\$2.199,90	R\$6.599,70
15.1	1617281	cilindros de mergulho[4]	4	R\$2.400,00	R\$9.600,00
16	1376012	forno microondas	2	R\$427,66	R\$855,32
17	86800	refrigerador	1	R\$1.406,31	R\$1.406,31
17.1	86800	refrigerador[5]	0	R\$2.200,00	R\$0,00
18	1697935	serra sabre	1	R\$2.410,00	R\$2.410,00
18.1	1697935	serra sabre[6]	2	R\$3.180,00	R\$6.360,00
19	1485342	microrretífica	1	R\$590,00	R\$590,00
20	1392964	conjunto de escoras para salvamento	1	R\$13.000,00	R\$13.000,00
21	35831	aparelho de respiração autônomo-EPR	3	R\$10.769,00	R\$32.307,00
21.1	35831	aparelho de respiração autônomo-EPR[7]	1	R\$6.980,00	R\$6.980,00
22	977870	aparelho de poço	1	R\$5.700,00	R\$5.700,00
23	870374	motopoda para galhos	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
24	1591096	motosserra	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
24.1	1591096	motosserra[8]	1	R\$3.754,00	R\$3.754,00
25	1419404	projektor[9]	2	R\$1.500,00	R\$3.000,00
26	1274040	tela de projeção retrátil elétrica[10]	1	R\$ 935,00	R\$935,00
27	1550624	servidor de rede	1	R\$ 5.500,00	R\$5.500,00
28	1696912	notebook	1	R\$ 4.200,00	R\$4.200,00
29	1585622	computador	1	R\$ 3.535,00	R\$3.535,00
30	1452266	impressora multifuncional	2	R\$2.429,76	R\$4.859,52
Valor Total da Despesa					R\$213.501,93

Valor Total Geral	R\$238.725,93 [11]
--------------------------	---

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta	Etapa/Fase 01	escada prolongável alumínio 4,8M	Un.	2	11/2018	09/2019
		compressor de ar respirável elétrico	Un.	1	11/2018	09/2019
		televisão smart TV 32"	Un.	2	11/2018	09/2019
		televisão smart TV 50"	Un.	2	11/2018	09/2019
		projektor	Un.	2	11/2018	09/2019
		tela de projeção retrátil elétrica	Un.	1	11/2018	09/2019
		bebedouro industrial	Un.	1	11/2018	10/2019
		soprador	Un.	1	11/2018	12/2019
		motor de popa	Un.	1	11/2018	12/2019
		sofá 2 e 3 lugares	Un.	1	11/2018	12/2019
		cadeira giratória tipo presidente	Un.	3	11/2018	12/2019
		aparador mdf	Un.	2	11/2018	12/2019
		mesa para escritório	Un.	3	11/2018	12/2019
		cilindros de mergulho	Un.	3	11/2018	12/2019
		forno microondas	Un.	2	11/2018	12/2019
		refrigerador	Un.	1	11/2018	12/2019
		serra sabre	Un.	1	11/2018	12/2019
		microrretífica	Un.	1	11/2018	12/2019
		servidor de rede	Un.	1	11/2018	12/2019
		impressora multifuncional	Un.	2	11/2018	12/2019
		TOTAL				R\$91.578,54

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
	02	válvula para aparelho de mergulho	Un.	3	12/2019	06/2020	
		colete equilibrador	Un.	3	12/2019	06/2020	
		roupa de proteção nível A	Un.	1	12/2019	06/2020	
		arquivos para escritório	Un.	3	12/2019	06/2020	
		ar condicionado	Un.	8	12/2019	06/2020	
		cortina de ar	Un.	3	12/2019	06/2020	
		conjunto de escoras para salvamento	Un.	1	12/2019	06/2020	
		aparelho de respiração autônomo-EPR	Un.	3	12/2019	06/2020	
		aparelho de poço	Un.	1	12/2019	06/2020	
		motopoda para galhos	Un.	1	12/2019	06/2020	
		motosserra	Un.	2	12/2019	06/2020	
		notebook	Un.	1	12/2019	06/2020	
		computador	Un.	1	12/2019	06/2020	
			TOTAL				R\$105.620,39

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	03	aparelho de respiração autônomo-EPR ^[12]	Un.	1	06/2020 ^[13]	11/2021
		TOTAL				R\$6.980,00

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	04	cilindro de mergulho	Un.	4	11/2021	06/2022 ^[14]
		serra sabre	Un.	2	11/2021	06/2022

	TOTAL	RS15.960,00
--	--------------	--------------------

Meta	Etapa/Fase 05	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		bebedouro industrial	Un.	1	06/2022	12/2022[15]
		soprador	Un.	1	06/2022	12/2022[16]
		arquivos para escritório	Un.	6	06/2022	12/2022[17]
		motosserra	Un.	1	06/2022	12/2022[18]
		TOTAL				RS18.587,00

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Desembolso
09/2019	R\$48.504,97
10/2019	R\$2.049,00
12/2019	R\$41.024,57
06/2020	R\$105.620,39
11/2021	R\$6.980,00
06/2022	R\$15.960,00
12/2022	R\$18.587,00
TOTAL GERAL	R\$238.725,93

Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça Titular do Crédito	Gerenciador do Crédito
---	------------------------

[1] Alteração do valor constante no TA nº 043/2021, tendo em vista os novos valores de mercado.

[2] Alteração do valor constante no TA nº 043/2021, tendo em vista os novos valores de mercado.

[3] Alteração do valor constante no TA nº 043/2021, tendo em vista os novos valores de mercado.

[4] Material a ser adquirido através do Registro de Preços nº 120/2021, originário do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2021 - CBMMG

[5] Equipamento não será adquirido, tendo em vista os novos valores de mercado.

[6] Material a ser adquirido através do Registro de Preços nº 120/2021, originário do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2021 - CBMMG

[7] EPR – adquirido através de Registro de Preços nº003/2021 pelo valor de R\$6.980,00 (Emp. 01/21, OP. 01/21, NF. 45744/21).

[8] Embora conste a aquisição de 02 motosserras no Plano de Trabalho do TA 43/21, devido a alteração dos valores de mercado, somente 01 será adquirida.

[9] Desconto na NF 442 de R\$288,04.

[10] Considerando o valor total da NF 442 de R\$3.935,00

[11] Somatório geral incluindo os bens a serem adquiridos com a aprovação do novo Termo Aditivo (item 24.1).

[12] Registro de Preços nº003/2021

[13] Termo Aditivo nº09/21.

[14] Materiais adquiridos através do Registro de Preço nº 120/2021.

[15] Bens a serem adquiridos com a aprovação do Termo Aditivo.

[16] Bens a serem adquiridos com a aprovação do Termo Aditivo.

[17] Bens a serem adquiridos com a aprovação do Termo Aditivo.

[18] Bens a serem adquiridos com a aprovação do Termo Aditivo.

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça
PGJ/Titular do Crédito

Jacson Rafael Campomizzi.
Presidente
FUNEMP

Coronel BM Edgard Estevo da Silva
Comandante-Geral
Proponente/Gerenciador do Crédito/CBMMG

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD ESTEVO DA SILVA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em 06/06/2022, às 15:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 07/06/2022, às 20:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 08/06/2022, às 15:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/06/2022, às 16:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 08/06/2022, às 16:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3044178** e o código CRC **5FCE457B**.